



ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

1056ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, precisamente às 20h15m (vinte horas e quinze minutos), reuniram-se na Sala de Sessões Vereador Celito Rasvailer da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, em caráter ordinário, os nobres vereadores cruzeirenses. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Sônia Aparecida Senra, Demilson Alves da Silva, Deosdete de Jesus Neves, Valdecir Raimundo, Celso Alves de Figueiredo e Silvana Aparecida Dutra Viana. Estavam ausentes os vereadores Milton Monteiro e Erisvaldo Alves dos Santos. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, o Senhor Presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Em seguida, solicitou aos pares a votação da Ata da Sessão anterior, cuja cópia fora distribuída anteriormente aos pares, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou a primeira secretária, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, que procedesse a leitura das correspondências, as quais constavam: Boletim Informativo FAEP (Federação da Agricultura do Estado do Paraná); Revista Radis; Revista Paraná Cooperativo. Na ordem do dia constava: Ofício nº 1015/2023 do TCE-PR dando ciência da emissão de parecer prévio proferido por este tribunal nas contas do Poder Executivo do município de Cruzeiro do Sul, exercício financeiro de 2020, do então prefeito Ademir Mulon; **PROJETO DE LEI nº 444/2023 de 06 de novembro de 2023**, que em sua súmula: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o ano financeiro de 2024, e dá outras providências" e indicação do vereador Valdecir Raimundo pedindo que a insalubridade seja paga aos servidores que dela fazem jus.. O senhor presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, iniciou os trabalhos pedindo um minuto de silêncio em homenagem ao Dia da Consciência Negra. Após isso, o senhor presidente abriu lacuna para a presidente dos formandos do Colégio Dr. Romário Martins, a jovem Nicole Biocati que fora pedir apoio para a formatura da turma 2023, do Colégio Estadual Dr. Romário Martins. A jovem Nicole Biocati relatou que a direção do colégio não ajudava os formandos em promoções ou outros eventos que possibilitassem a realização de uma formatura, onde os formandos pudessem celebrar a conquista, num gesto de despedida da turma. Citou, por exemplo, que o salão paroquial custava R\$ 1.200,00 de aluguel e que os alunos ficaram sabendo que a câmara municipal havia se comprometido em ajudar os formandos do Magistério do Colégio Antônio Tortato de Paracity. Sendo assim, buscavam também o apoio para formatura do Colégio Dr. Romário Martins. O senhor presidente explicou que os vereadores não ajudaram o Colégio de Paracity e sim os formandos do curso do magistério, onde metade dos alunos residiam em Cruzeiro do Sul. A comissão dos alunos salientou que não houve apoio nenhum do colégio para a formatura deles. A presidente da Comissão dos formandos, aluna Nicole Biocati, relatou que o colégio nem mesmo ajudou no transporte para a prova do Enem, no Município de Colorado e, os mesmos tiveram que alugar uma van para poderem participar da prova. O senhor presidente disse que comunicaria a direção do colégio e lembrou que em 38 anos em que ele foi professor, inclusive do magistério, sempre que foi feita a formatura dos alunos nunca precisaram pedir ajuda para as formaturas durante esse tempo. O senhor presidente disse que ajudaria a formatura financeiramente. O vereador Valdecir Raimundo disse que era muito estranho essa medida da direção do colégio em não apoiar os alunos. A vereadora Sônia Aparecida da Serra disse que os alunos formandos estavam no

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



Scanned with OKEN Scanner



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

caminho certo, estudando para daí terem a direção para uma profissão. O vereador Demilson Alves da Silva apoiava os formandos e eles tinham de ter apoio das autoridades e fez votos para que o futuro deles fosse primoroso. A vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana disse que foi professora e sabia da luta dos alunos para se formarem no Ensino Médio. Enfim, ficou acordado que todos os vereadores ajudariam os formandos financeiramente, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), cada edil. A formanda Nicole Biocati agradeceu o apoio dos vereadores. O senhor presidente falou do Projeto da Lei Orçamentária Anual que era uma ratificação da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Solicitou às comissões para que fizessem as suas reuniões para deliberarem a respeito do Projeto de Lei e do Parecer Prévio do Tribunal de Contas - TCE - referente as contas do Poder Executivo do Exercício Financeiro de 2020, já a elas encaminhados. O senhor presidente colocou em votação a indicação do vereador Valdecir Raimundo sobre a questão da insalubridade a ser paga aos funcionários públicos que realmente teriam direito a isso. O vereador Demilson Alves da Silva fez aparte e sabia que a empresa terceirizada para limpeza da cidade pagava a insalubridade para alguns cargos e que os funcionários da prefeitura que faziam o mesmo serviço não recebiam esse direito. O senhor presidente perguntou ao vereador Valdecir Raimundo se poderiam fazer um adendo em sua solicitação colocando essa informação do vereador Demilson Alves da Silva. O vereador Valdecir Raimundo disse que embora o Prefeito tivesse assinado um Termo de Ajuste de Conduta - TAC - entretanto não pagar esse benefício para quem fazia trabalho insalubre era uma vergonha. Se os funcionários estavam expostos a situações insalubres teriam o direito de receber. O vereador Celso Alves de Figueiredo fez aparte e salientou que os funcionários que tinham direito de receber insalubridade teriam também o direito de receber o retroativo ao tempo já trabalhado. O senhor presidente disse que se o município realmente tinha assumido a regularização da situação por acato ao Termo de Ajuste de Conduta - TAC, não poderia ignorá-lo, mas o que o Prefeito Marcos César Sugigan orientara a todos a entrarem na justiça e, em se havendo decisão judicial, com ordem judicial da autoridade competente, favorável ao pagamento do benefício, o mesmo o faria, de forma retroativa, pois não tinha nenhuma intenção de prejudicar quem quer que fosse. O senhor presidente esclareceu a respeito da Declaração do Prefeito, na qual informava que havia recursos orçamentários para as despesas complementares, para a construção da Feira do Produtor, em convênio com o Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA e, este exigia esse protocolo, uma formalidade para celebração do convênio.. Em relação ao informativo do E-Social, o senhor presidente explicou haveria mudanças no dia de pagamentos da câmara, no ano vindouro, os quais seriam feitos no último dia do mês e todo benefício extraordinário dos vereadores e funcionários seriam elencados como recebimento e, somados aos subsídios e vencimentos básicos, e formariam o cômputo para a retenção dos valores do Imposto de Renda - sendo calculado pelo holerite com todas as rubricas ali creditadas. Assim sendo, o E-social substituiria o Programa Gerador do Imposto de Renda (PGD) DIRF, de forma centralizadora de todas as normativas fiscais e trabalhistas. Quanto às reuniões das comissões, voltou a ressaltar a importância de já deliberarem sobre seu Projeto da Lei 444/2023, que trata da Lei Orçamentária Anual e do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Paraná, acerca das contas do Poder Executivo, no Exercício Financeiro de 2020. Para tanto, informou que se as Comissões necessitassem, os Departamentos Jurídico e Contábil da Câmara estariam à disposição para sanar alguma dúvida a respeito das matérias sob suas análises. Nesse instante a reunião foi interrompida pela senhora Eunice Reis Serafim que avançou de forma alucinada sobre cada vereador e, aos gritos e descontrolada, desacatou com impropérios a alguns vereadores, à administração municipal e a cidadãos do Município, conforme Relatório dos Fatos Ocorridos, minuciosamente detalhado da

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

postura desrespeitosa da munícipe. Depois de quase meia hora, a senhora Eunice Reis Serafim deixou o local, aos gritos e com acusações proferidas, contidas no Relatório. Retomados os trabalhos, os vereadores e vereadores, individualmente, pronunciaram-se, de forma a informar aos presentes à sessão, qual o verdadeiro papel do Poder Legislativo e que a insanidade da munícipe não justificava, em nada do que dissera. A presidência, esclareceu que o papel dos ocupantes de cargos eletivos do legislativo era o de aprovar e fiscalizar políticas coletivas, contidas em Planos de Trabalho, com vistas a atender todos os cidadãos cruzeirenses-do-sul, e não políticas individualizadas. O vereador Celso Alves de Figueiredo disse o município ajudava aprovando leis que versavam sobre os direitos de vários cidadãos e entidades, como os professores, por exemplo. E hoje como havia a visita dos alunos do colégio Martins o vereador falou que também tinha como conseguir algumas bolsas de estudos para os alunos intermédio dos deputados da base do PT. O senhor presidente, vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, disse que era uma lástima, os formandos participarem da reunião e depararem com o circo armado pela senhora Eunice Reis Serafim. Disse que algumas pessoas acreditavam que os vereadores eram culpados por eles não conquistarem seus objetivos. A Casa de Leis aprovava e buscava políticas públicas para aqueles que realmente precisavam de Saúde de fato; de Educação de fato; de Assistência Social de fato. Esse era o papel do vereador: primar por grandes políticas públicas e nunca de cunho pessoal. O vereador Celso Alves de Figueiredo fez aparte e lembrou aos pares e pessoas no plenário dos três carros entregues para o setor de saúde, pedido esse indicado pelo vereador e atendido pelo executivo. Assim como também houve a entrega da pá carregadeira por o intermédio do deputado Ricardo Barros, cuja base do município era o vereador Demilson Alves da Silva e o vereador Deosdete de Jesus Neves. Sobre apoio à formatura dos alunos não era a função dos vereadores dar dinheiro, mas a causa era justificada e merecia o apoio de todos, embora isso implicaria em sanções para os vereadores se alguém os denunciassem. Tinham de lutar pelas políticas para que o cidadão tivesse a sua cidadania por completa. A vereadora Sônia Aparecida Senra ficou boquiaberta pela fala dos alunos que disseram não ter recursos para a formatura. Lembrou a todos que seu filho ganhou bolsa de estudos para estudar em um cursinho preparatório em Maringá e passou no vestibular de uma Universidade Federal de Campo Grande e hoje, graças ao seu empenho, estava formado. O município aos poucos conquistava as coisas grandes, como asfalto na Vila Rural Prefeito Antônio Sarrão. A vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana ressaltou que as pessoas simplesmente falavam daquilo que não era feito e não indicavam as muitas conquistas dos vereadores e da municipalidade para nosso município. O vereador Deosdete de Jesus Neves parabenizou os alunos do terceiro ano e o vereador afirmou que ele tinha meios de conseguir estágio remunerado para os alunos que quisessem ingressar em curso superior. O vereador Valdecir Raimundo disse que não era culpado por muitas coisas que a senhora Eunice Reis Serafim falara. O vereador falou sobre o dia da Consciência Negra, alusivo a Zumbi dos Palmares. Hoje essa data era símbolo da luta dos negros em prol de seus direitos contra a sua opressão no Brasil Imperial. A Lei Áurea foi uma falácia, pois os negros, em vez de libertados, foram abandonados pelos dirigentes da época. Para concluir o senhor presidente falou de suas dificuldades como aluno e depois de formado como professor teve participação ativamente na vida de várias pessoas que hoje estavam formadas, trabalhando e sendo prósperas e ele sentia prazer, orgulho disso e, na profissão do magistério, esse era o maior patrimônio que um professor poderia conquistar. Neste momento, o senhor presidente solicitou se havia algum outro assunto a ser tratado. Não havendo manifestação dos pares, declarou encerrada a sessão, solicitando a mim Giovanni Bernardes da Cunha, secretário *ad hoc*, que redigisse a presente ata, que

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br





ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

lida e achada conforme vai assinada, pelo senhor presidente e por todos os vereadores presentes.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CRUZEIRO DO SUL- ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -

Silvana Aparecida Dutra Viana
- 1º SECRETÁRIO -

Deosdete de Jesus Neves
- TESOUREIRO -

Celso Alves de Figueiredo
- VEREADOR -

Valdecir Raimundo
- VICE-PRESIDENTE -

Demilson Alves da Silva
SECRETÁRIO -

Sônia Aparecida Senra
- VEREADORA -